



PORTARIA/SEMSERV/Nº 001, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, A EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços a Equipe de Avaliação de amostras, conforme necessidade desta secretaria.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:

I – Membro: ANA FLÁVIA FERRON – Subsecretária Municipal De Conservação Pública – Matrícula 4610;

II – Membro: NORBERTO LEANDRO SZABLAK BATISTA – Artífice de Obras e Serviços Públicos - Matrícula 117.066;

III – Membro: FLAVIA DA SILVA MALTA – Coordenador de Serviços Públicos - Matrícula 122.300;

IV – Membro: CELIS GOMES DOS SANTOS – Assessor Especial De Engenharia e Obras – Matrícula 116.639.

V – Membro: ELCIMAR MACHADO DE FARIA – Engenheiro Civil CREA ES-039417/D
Engenheiro Civil I – Matrícula 116.498;

VI – Membro: PRICILLA ALINE SANTOS LOPES – Arquiteta CAU A59562-4
Gerente de Acompanhamento de Contratos e Serviços Urbanos – Matrícula 118.958;

VII – Membro: MARCIA BRAGUINIA GONÇALVES – Agrônomo – Matrícula 4334;

VIII – Membro: SAMYRA ANDRADE RANGEL – Agente Administrativo I, Matrícula 118.991;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO

IX – Membro: MARCOS MICAELA DOS ANJOS – Assessor Adjunto II – Matrícula 122.499;

X – Membro: TARLINSON SILVEIRA MARTINS DOS SANTOS - Coordenador De Manutenção De Regional 1 – Matrícula 120.829;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 15 de agosto de 2023.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 374, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Arnaldo José Peruzo, a pedido, do cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, padrão CE-1, do Gabinete do Prefeito;

II – Anderson Márcio Coutinho Santos do cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Nomear Luís Gustavo de Mello Lima no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSERV/Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, A EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 c/c art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços a Equipe de Avaliação de amostras, conforme necessidade desta Secretaria.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:

I – Membro: Ana Flávia Ferron, matrícula nº 4.610, Subsecretária Municipal de Conservação Pública;

II – Membro: Norberto Leandro Szablak Batista, matrícula nº 117.066, Artífice de Obras e Serviços Públicos;

III – Membro: Flavia da Silva Malta, matrícula nº 122.300, Coordenador de Serviços Públicos;

IV – Membro: Celis Gomes dos Santos, matrícula nº 116.639, Assessor Especial de Engenharia e Obras;

V – Membro: Elcimar Machado de Faria, matrícula nº 116.498, Engenheiro Civil (CREA ES-039417/D);

VI – Membro: Pricilla Aline Santos Lopes, matrícula nº 118.958, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Serviços

Urbanos | (Arquiteta CAU A59562-4);

VII – Membro: Marcia Braguinha Gonçalves, matrícula nº 4.334, Agrônomo;

VIII – Membro: Samyra Andrade Rangel, matrícula nº 118.991, Agente Administrativo I;

IX – Membro: Marcos Micaela dos Anjos, matrícula nº 122.499, Assessor Adjunto II;

X – Membro: Tarlison Silveira Martins dos Santos, matrícula nº 120.829, Coordenador de Manutenção de Regional 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços

LICITAÇÕES

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

Proc. Nº 15.763/2023

Objeto: Registro de Preços para provável fornecimento de materiais de consumo.

O Município de Cariacica torna público que considerando a necessidade de igualar os quantitativos contidos na plataforma de disputa e ANEXO II do edital, devolvem-se os prazos para a licitação em epígrafe, conforme segue: Fim de recebimento das propostas de preços dia 25/08/2023, às 13h:30min.

Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa dia 25/08/2023 às 14h:00min.

Maiores informações através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID-TCEES: 2023.017E0600015.02.0006

Cariacica, 14/08/2023.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA
Pregoeira Municipal

DIVERSOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 154/2022**

Processo nº. 21.905/2022

Contratante: PMC

Contratada: DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prorrogação do Contrato nº 154/2022, firmado em 09/08/2022.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 1.874.380,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2023.

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2.0026 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0025.1001 - 12.361.0020.2.0026 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0025.1001 -

